



Credenciada como Instituição Superior vinculada ao Sistema Estadual de Ensino, pela Resolução, nº. 27/2001, da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná e renovada pelo Decreto Estadual, nº. 8.702, de 25 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n.º 10.117 de 26 de janeiro de 2018, do Governador do Estado do Paraná, com base no Parecer n.º 106/2017, do Conselho Estadual de Educação.

## **EDITAL N.º. 02/2019**

**EDUARDO NOVACKI**, Diretor do Núcleo de Curitiba da ESCOLA DA MAGISTRATURA DO PARANÁ (EMAP), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 9º, do Regimento Interno da EMAP:

**FAZ SABER**, a quem interessar possa, que do dia 15 de outubro de 2019 ao dia 3 de fevereiro de 2020, encontram-se abertas as **MATRÍCULAS** para o preenchimento de 100 (cem) vagas, para frequência ao **XXXVIII CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM DIREITO APLICADO**, a ter início em fevereiro de 2020. O Curso funcionará na sede do Núcleo de Curitiba da Escola da Magistratura do Estado do Paraná, na **Rua Ernani Santiago de Oliveira, n.º 87, Centro Cívico**, no horário das 8h05 às 11h40, com as seguintes disciplinas: **1.** Na modalidade presencial: **Direito Constitucional, Direito Civil (Parte Geral, Coisas, Obrigações e Sucessões), Direito Processual Civil, Direito Penal, Direito Processual Penal, Direito Empresarial, Direito Administrativo, Direito Tributário e Práticas Processuais Cível e Criminal.** **2.** Na modalidade a distância (EaD): **Metodologia da Pesquisa Jurídica, Teoria Geral do Direito e da Política, Direito Civil (Família), Direito das Relações de Consumo, Direito da Infância e Juventude, Direito Eleitoral, Direito Socioambiental, Sociologia do Direito, Psicologia Judiciária e Técnicas de Conciliação, Ética e Estatuto Judiciário da Magistratura Nacional e Organização Judiciária e Filosofia do Direito e Hermenêutica.** As matrículas deverão ser feitas através de preenchimento da ficha de inscrição, encaminhamento, via e-mail ([emap@emap.com.br](mailto:emap@emap.com.br)) do comprovante de pagamento do boleto bancário, que pode ser impresso após o preenchimento da Ficha de Inscrição, no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais), correspondente à taxa de matrícula e da seguinte documentação: diploma de bacharel em Direito ou declaração de que está cursando o décimo período ou último ano do curso de graduação, com previsão de término até o mês de fevereiro de 2020, cópia da Cédula de Identidade, cópia do CPF autenticadas e foto 3X4. Finalmente o comparecimento na Escola da Magistratura do Paraná, situada na Rua Ernani Santiago de Oliveira, n.º 87, Centro Cívico, para assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O investimento compreende, além da taxa de matrícula:

1. 12 (doze) parcelas de R\$ 900,00 (novecentos reais), ou,
2. 18 (dezoito) parcelas de R\$ 655,00 (seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Para Servidores da Justiça Estadual, o investimento compreende, além da taxa de matrícula:

1. 12 (doze) parcelas de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), ou,
2. 18 (dezoito) parcelas de R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais).

Em todas as condições, as parcelas são vencíveis no dia 10 de cada mês, a contar de 10 de janeiro de 2020.

Além das disciplinas acima relacionadas, será obrigatória para obtenção de aprovação no Curso de Pós Graduação *lato sensu* em Direito Aplicado/2020, apresentação e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso. O Trabalho de Conclusão de Curso poderá ser prorrogado em até 6 (seis) meses, cujas condições e valores serão disciplinados por Instrução Normativa do Diretor do Núcleo.

Observação: a realização do Curso está condicionada a um mínimo de 80 (oitenta) matrículas.

Dado e passado na Secretaria do Núcleo de Curitiba da Escola da Magistratura do Paraná, aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. Eu, (Roberto Veiga Bueno), Secretário, digitei o presente Edital.



**EDUARDO NOVACKI**  
Diretor do Núcleo de Curitiba